



ANO LXXXVII

Xambioá, 27 de outubro de 2022

Número: 98

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO 01

01 - DECRETO N.º 034/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO N.º 034/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DA REGULARIZAÇÃO DOS CONSIGNADOS
NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA DE XAMBIOÁ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cálculo da margem consignável terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório e as seguir relacionadas:

- a) INSS;
- b) IRRF.

Art. 2º - A partir da entrada em vigor deste Decreto a margem para as consignações deste ato administrativo não poderá exceder ao valor equivalente a 40 % (quarenta por cento) dos vencimentos ou proventos fixos do servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo-se disposições em contrário.

**PALACIO DO CRISTAL, GABINETE DA
PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR
DIAS**
Prefeita Municipal

